



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 10/06/2026

[Handwritten Signature]

Assinatura

PDL N° 6/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 28/05/2026

Cód. 06.00.02.02 - VC - P

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 514/2026

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Filhos Brilhantes.

Autoria:

Vereador Netho Alves.

Distribuído em:

28/05/2026

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

25/06/2026

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.
Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do § 5º do art. 153 do Regimento Interno.
A íntegra dos autos pode ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.
Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

28/05/2026 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 10/06/2026).

02/06/2026 - Parecer jurídico = Possibilidade (05)

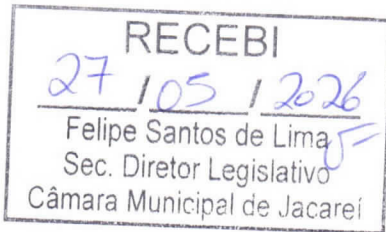
03/06/2026 - Parecer C.I. = prorrogação (08)

03/06/26 - Incluído na Ordem do Dia (09)

10/06/2026 - Projeto aprovado (10)

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**

PALÁCIO DA LIBERDADE

APROVADO**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Concede a Medalha de Mérito Filhos Brilhantes ao Rotary Club de Jacareí.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E SEU PRESIDENTE, VEREADOR LUÍS PAULO SANTOS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Filhos Brilhantes ao **ROTARY CLUB DE JACAREÍ**, em reconhecimento à sua trajetória de setenta anos de relevantes serviços prestados à população Jacareense, com destacada atuação nas áreas de promoção da paz, prevenção e combate às doenças, saúde materno-infantil, educação básica e alfabetização, desenvolvimento econômico e comunitário, proteção ao meio ambiente, além de ações humanitárias voltadas à cidadania, ao voluntariado e ao fortalecimento social da comunidade.

Art. 2º A entrega da homenagem dar-se-á em sessão solene específica, a ser realizada no mês de julho de 2026.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de maio de 2026.

NETHO ALVES
Vereador - PL

AUTOR: VEREADOR NETHO ALVES.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha de Mérito Filhos Brilhantes ao Rotary Club de Jacareí, em reconhecimento à sua relevante trajetória de serviços prestados à coletividade Jacareense ao longo de sete décadas de atuação ininterrupta em nosso Município.

Fundado em 05 de julho de 1956, o Rotary Club de Jacareí integra oficialmente o Rotary International, uma das maiores e mais respeitadas organizações humanitárias do mundo, presente em diversos países e territórios, dedicada à promoção da paz, ao combate às doenças, ao fortalecimento da educação, ao desenvolvimento comunitário e às ações humanitárias.

Ao longo de sua história, o Rotary Club de Jacareí consolidou-se como uma instituição profundamente ligada ao desenvolvimento humano, social e comunitário de nossa cidade, mantendo atuação constante em campanhas solidárias, ações beneficentes, projetos educacionais, apoio a instituições assistenciais e iniciativas voltadas à promoção da cidadania, sempre pautado pelos valores do voluntariado, da ética e do espírito de servir.

Seu legado ao Município de Jacareí foi construído por gerações de rotarianos que, ao longo dos anos, contribuíram diretamente para o fortalecimento de ações sociais, educacionais e humanitárias, auxiliando entidades assistenciais, promovendo campanhas beneficentes e colaborando com iniciativas voltadas ao bem-estar da população.

Esse compromisso social permanece plenamente ativo nos dias atuais. Em março de 2025, o Rotary Club de Jacareí viabilizou, por meio de projeto de Subsídio Global rotário, a instalação de aparelho de ar-condicionado destinado ao Batuira Projeto Renascer, instituição de reconhecida atuação social no Município. A ação representou importante melhoria na estrutura de atendimento oferecida pela entidade, especialmente às gestantes e famílias assistidas pelo projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Além das ações locais, o Rotary Club de Jacareí também participa ativamente das grandes campanhas humanitárias promovidas pelo Rotary International, especialmente a campanha mundial *End Pólio Now*, iniciativa que contribuiu decisivamente para a quase erradicação da poliomielite no planeta, considerada uma das maiores mobilizações de saúde pública da história contemporânea.


O clube também possui papel histórico na formação de lideranças comunitárias e no incentivo ao voluntariado jovem, por meio do apoio e incentivo a programas rotários voltados à juventude, fortalecendo valores como ética, solidariedade, cidadania, respeito ao próximo e responsabilidade social.

Durante seus setenta anos de existência, o Rotary Club de Jacareí construiu uma trajetória marcada pelo espírito de servir, princípio maior do movimento rotário mundial, tornando-se referência de credibilidade, trabalho voluntário e compromisso social em nossa cidade.

A presente homenagem representa, portanto, o justo reconhecimento do Poder Legislativo Municipal a uma instituição que dedicou décadas de sua existência à promoção do bem comum, ao fortalecimento da cidadania e à construção de uma sociedade mais humana, solidária e fraterna.

Por todo o exposto, considerando a relevância histórica, social e comunitária do Rotary Club de Jacareí para o Município, entendemos ser plenamente merecida a concessão da Medalha de Mérito Filhos Brilhantes, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de maio de 2026.


NETHO ALVES
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PDL nº 006/2026

Autoria: Vereador Netho Alves

Assunto: Concede a medalha de mérito Filhos Brilhantes

PARECER Nº 146.1/2026/SAJ/JACC

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.
Concede medalha de mérito Filhos
Brilhantes. Possibilidade.

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador *Netho Alves*, pelo qual pretende conceder a honraria em comento ao *Rotary Club de Jacareí*, conforme especificado em sua propositura.

2. O autor argumenta que a entidade indicada a homenagem reúne os predicados necessários à sua concessão, sobretudo por sua marcante atuação na área humanitária mundial e, notadamente, em prol do município de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. O tema em apreço encontra não encontra restrições na repartição de competências entre os entes federados, cabendo ao Município legislar sobre tal tema.

2. Na mesma linha, também não se vislumbram impedimentos, a luz do que prevê o art. 40 da Lei Orgânica do Município, a qual estabelece as matérias de competência exclusiva do Prefeito, de modo que os Vereadores podem apresentar projetos tal como o que ora se analisa.

3. Por sua vez, a Lei Orgânica do Município, em seu art. 28, inciso XVI, dispõe que é de competência privativa da Câmara Municipal a concessão de honrarias ou a outorga de homenagem a pessoas – física e jurídicas - que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

4. Igualmente, o Regimento Interno (Resolução nº 745/2022) desta Casa, em seu art. 142, § 3º, inciso I, impõe quórum qualificado para aprovação da presente propositura, isto é, 2/3 dos membros da Câmara.

5. Quanto ao mérito, os Vereadores deverão avaliar se a entidade indicada preenche os requisitos exigidos para a honraria, conforme previsto no Decreto Legislativo nº 320/2011, que instituiu a medalha em apreço.

6. No aspecto formal, portanto, o projeto atende ao disposto às disposições legais, pelo que não entrevemos óbice jurídico à sua regular tramitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

III. CONCLUSÃO

1. Face ao exposto, sem qualquer avaliação sobre o mérito da proposta, concluímos que a presente propositura **está APTA** a tramitação.
2. Avançando a propositura, deverá ser submetida a Comissão de Constituição e Justiça.
3. Para aprovação da homenagem pretendida, é necessário o voto favorável de **2/3 (dois terços) dos membros da Câmara**, nos exatos moldes do art. 28, inciso XVI, da LOM e art. 142, § 3º, inciso I, do RI.
4. Esclarece-se, por fim, que deve a proposição ser apreciada e deliberada **em sessão secreta e por voto secreto**, como está expresso no art. 141 do citado Regimento Interno.
5. Neste tipo de proposição, deve ser colhido o voto do Presidente do Legislativo (art. 35, II, do RI).
6. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 1º de junho de 2026

Jorge Alfredo Cespedes Campos
Consultor Jurídico Legislativo

Acolho o parecer.

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
Secretário-Diretor Jurídico



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PDL Nº 006/2026 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Filhos Brilhantes.
AUTORIA:	Netho Alves

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. Arquivar.

RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de junho de 2026.

DANIEL MARIANO
Presidente da CCJ

MARCELO DANTAS
Relator da CCJ

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Membro da CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cod. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

Data: 10/06/2026 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luís Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pelo Senhor Adenilson de Marins, Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, para falar sobre o tema "Convite à população para participar da 11ª Conferência Municipal de Saúde";
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 18/2026 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Daniel Mariano.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Viela Dez, situada no Bairro Pedregulho, como Viela Pastor Antônio Carlos de Sousa.

2. Discussão única do PLL nº 28/2026 - Projeto de Lei do Legislativo - com Substitutivo

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto do Substitutivo: Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres informarem, nos cardápios físicos e digitais, a presença ou ausência de glúten e lactose nas refeições, alimentos e bebidas prontas para o consumo.

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.tl.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 19ª S.O. - 10/06/2026 - fls. 02/02

3. Discussão única do PLL nº 39/2026 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento e acondicionamento seguro de brinquedos do tipo "piscina de bolinhas" ao final de eventos e dá outras providências.

4. Discussão única do PLE nº 40/2025 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Ceiso Florêncio de Souza.

Assunto: Institui a Política Municipal de Cultura de Paz e Cidadania no Município de Jacareí e dá outras providências.

5. Votação Secreta do PDL nº 6/2026 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Netho Alves.

Assunto: Concede Medalha de Mérito Filhos Brilhantes.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- 1... JUEX ALMEIDA PP
- 2... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 3... MARCELO DANTAS PODEMOS
- 4... MARIA AMÉLIA PSDB (LEITURA DA BÍBLIA)
- 5... NETHO ALVES PL
- 6... PAULINHO DO ESPORTE PODEMOS
- 7... PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS
- 8... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 9... SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR PL
10. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA PP
11. DANIEL MARIANO PL
12. GABRIEL BELÉM PSB
13. JEAN ARAÚJO PP

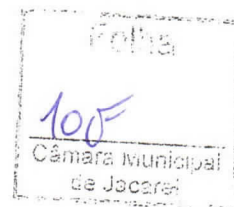
Câmara Municipal de Jacareí, 3 de junho de 2026.

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes,
74 - Centro, Jacareí - SP



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

19ª SESSÃO ORDINÁRIA de 10 de junho de 2026

ORDEM DO DIA

Início sessão: 10/06/2026 09:02

Término sessão: null

3. PDL Nº 6/2026 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROPONENTE: NETHO ALVES

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO FILHOS BRILHANTES.

VOTAÇÃO			PRESIDENTE VOTA	FASE	RESULTADO VOTAÇÃO
INÍCIO	TERMINO	DURAÇÃO			
11:41	11:42	00:00:33	SIM	UNICA	APROVADO